LEI Nº 1404, DE 22 DE OUTUBRO DE 1969.

DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Bairro Eldorado" o atual Bairro "Lagoa dos Vagalumes" (Casas Populares).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 22 de outubro de 1969.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal